



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



IPPUL

Esta certidão tem validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua emissão.

Fls. 170

<b>DIRETRIZ - EIV</b>			<b>Nº 023/2016</b>
			SIP: 19267/2016
EMPREENDIMENTO: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			CNPJ: 75.739.086/0048-31
REQUERENTE: SANTO ZANIN NETO			CPF/MF: 324.300.869-72
OBJETO: Obtenção de Alvará de Funcionamento			
LOCAL: Rua Capitão Jacy da Silva Pinheiros, nº 700			INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 05030539206630001
LOTE/DATA: C1	QUADRA: 316C	LOTEAMENTO: --	GLEBA: Jacutinga
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator): 478990.52m E x 7425452.09 m E			ALTITUDE MÉDIA: 596m
ZONEAMENTO: Zona Industrial Três (ZI-3) de acordo com a Lei 12.236/2015.			

## OBSERVAÇÕES

Conforme apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o empreendimento é considerado como de grande porte, destinado ao exercício de atividades de transporte rodoviários de carga, e depósito de mercadorias. O empreendimento está implantado em uma área com o total de 4.125,17 m<sup>2</sup>, com área construída de aproximadamente 1.057,24 m<sup>2</sup>, onde são realizadas as atividades. O EIV foi solicitado uma vez que a atividade se enquadra na exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança por ser considerada PGT, por apresentar área de estacionamento superior a 1.000,00 m<sup>2</sup> e frota superior a 20 veículos da categoria B, conforme os incisos III e IV do DECRETO Nº 400, DE 2 DE ABRIL DE 2015, combinado com as alíneas "c" e "d" do Inciso I do Art. 11º da Lei 12.236/2015.

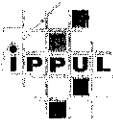
## ANÁLISE TÉCNICA DO EIV

Conforme o EIV apresentado, o empreendimento tem por objetivo exercer atividades relacionadas ao transporte rodoviário de cargas, produtos perigosos, e depósitos de mercadorias para terceiros. Essas atividades, a frota e a área de estacionamento enquadram o empreendimento como Polo Gerador de Tráfego (PGT).

O estabelecimento em questão está implantado em um terreno de 4.125,17 m<sup>2</sup>, e possui projeto aprovado sob nº de ordem 0529/2013 através do processo SIP PML 5602/2013, e Habite-se nº 262/2015, emitido através do processo SIP PML 59272/2013, para uma área total edificada de 1.087,27 m<sup>2</sup>, organizada nos seguintes espaços: 120,00 destinados a um escritório, que contempla os seguintes espaços: recepção, sala de reunião, duas salas, sanitário masculino/feminino, copa e hall de entrada; um galpão aberto de 738,00 m<sup>2</sup> e um galpão menor de 229,27 m<sup>2</sup>, que contemplam borracharia, almoxarifado de pneus, almoxarifado de ferramentas e almoxarifado de descartes de pneus e restante área coberta.

O lote onde o empreendimento encontra-se instalado, pertence ao Município de Londrina, porém, a empresa em questão possui Concessão de Direito Real de Uso do lote de área total 4.125,17 m<sup>2</sup>, conforme a Lei Municipal Nº 11.264/2011, por prazo indeterminado ou enquanto perdurar as atividades da empresa em Londrina. Além disso, o requerente apresentou os Termos Aditivos ao Contrato de Comodato e Pactos Adjetos, celebrado entre a ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A e a SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, que estabelece a prestação de serviços de transporte ferroviário pela ALL em favor da

Página 1 de 4



SEARA e inclui a área citada no contrato de comodato já estabelecido, sendo realizado o transporte de grande porte de origem do transporte ferroviário o Terminal Ferroviário de Londrina, destinados aos Portos de Paranaguá/PR e São Francisco do Sul/SC.

Em relação ao estacionamento, de acordo com o EIV, são destinados 1.736,32m<sup>2</sup> da área do terreno para estacionamento, sendo 02 (duas) vagas para deficientes, 02 (duas) para idosos, e 11 (onze) vagas normais num total de 15 (quinze) vagas para veículos de categoria menor. Além dessas 15 (quinze) vagas, nessa área destinada ao estacionamento, o empreendimento conta com um pátio de caminhões com disponibilidade de 25 (vinte e cinco) vagas.

Quanto ao quadro de funcionários, o empreendimento conta atualmente com 264 (duzentos e sessenta e quatro) funcionários, sendo que são 36 (trinta e seis) funcionários internos (que trabalham no local diariamente), distribuídos nas seguintes funções: gerente administrativa, gerente de frota, auxiliar administrativo, técnico de segurança de trabalho, secretária, auxiliar de serviços gerais, faxineira, cozeira, vigias, mecânicos e motoristas internos; e 228 (duzentos e vinte e oito) motoristas externos. O regime diário de trabalho é em turno único, sendo das 08h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e das 08h00min às 12h00min aos sábados. Ainda de acordo com análise apresentada no EIV, considerando que a maioria dos funcionários é de função externa e não permanece no estabelecimento, o empreendimento não contribui para o adensamento populacional do entorno, levando em conta que alguns dos funcionários internos (atividades administrativas operacionais) já moram nas proximidades do empreendimento.

De acordo com o EIV, a Área de Influência Direta (AID) delimitada em um raio de 500 metros no entorno do empreendimento, apresenta estabelecimentos comerciais de médio e grande porte, como comercial e logística, e um pequeno número de residências, porém, não apresentando todos os mobiliários e equipamentos urbanos necessários. Na Área de Influência Indireta (AII), delimitada em um raio de 1000 metros no entorno do empreendimento, foram identificados empreendimentos comerciais de portes e naturezas variadas, como padarias, academia, farmácias, templos religiosos, clubes recreativos, áreas de praças, e número significativo de residências, considerando a localidade de três bairros próximos: Jd. Maria Lúcia, Jd. Leonor, e Jd. Santa Rita. Em relação aos principais empreendimentos de grande porte localizados na área de influência, destacam-se o Pool de Combustíveis e a Cacique Café Solúvel.

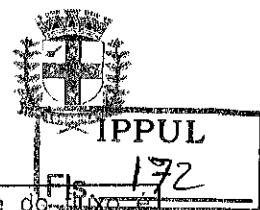
Em relação ao sistema viário, o acesso ao empreendimento em questão ocorre pela Rua Capitão Jacy da Silva Pinheiro (trecho de via arterial, conforme o Anexo II da Lei 12.237/2015). Além desta, as principais vias do entorno pelas quais transitam os veículos que se destinam ao empreendimento são a Avenida Dr. Francisco Xavier Toda (via anel de integração), Avenida Graciliano Ramos (via arterial), Avenida Jules Verne (via arterial), Avenida Vicente Bocuti (via coletora B), e Avenida Luigi Amorese (via estrutural).

No Estudo de Fluxo e Contagem de Veículos, anexo ao EIV, foi analisado o fluxo de veículos na Rua Capitão Jacy da Silva Pinheiro, e na Avenida Graciliano Ramos, no período compreendido entre as 07h00min às 19h00min (uma hora antes e uma hora após o período de funcionamento). De acordo com este estudo, no período analisado passaram pela Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro (via de acesso ao empreendimento) 3.119 veículos, com horário de pico no fim da tarde (entre as 17h00min e às 19h00min), quando trafegaram pela via 948 veículos (aproximadamente 30,4% do total), sendo que ao longo do dia se manteve um fluxo relativamente inferior ao dos horários de pico, resultando uma média aproximada de 260 veículos por hora (considerando 3.119 veículos distribuídos em 12 horas). Na Avenida Graciliano Ramos, transitaram 2.272 veículos, com uma média aproximada de 189 veículos por hora (considerando 2.272 veículos distribuídos em 12 horas), movimentação inferior à da Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro. Os horários de pico foram identificados no período da manhã (entre 07h00min e 09h00min), e no fim da tarde (entre as 16h30min e às 19h00min), sendo que não se destaca muito em relação ao restante do dia. Desse total de veículos que transitou nas vias de acesso, o estudo aponta que somente 108 veículos acessaram o empreendimento (aproximadamente 3,46% do total), sendo 70 carros, 25 caminhões e 13 motos. Considerando isso, o estudo destaca que as características apresentadas no fluxo pela Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro revelam que atualmente o tráfego não é



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



influenciado significativamente pelo empreendimento, mas constatou que grande parte do terreno é destinada a outros empreendimentos, com grande destaque para o Pool de Combustíveis.

Em relação aos procedimentos de carga e descarga, foi informado que existe local específico para tal operação, além de estacionamento adequado para outros veículos que estiverem aguardando para realizar o mesmo procedimento.

Em relação à área permeável existente no lote, no projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação consta a área permeável total de 2.180,00m<sup>2</sup>, correspondente a aproximadamente 52% da área total do terreno, portanto, em acordo com o mínimo exigido conforme a Lei Municipal 12.236/2015, Art. 227 (20% da área total do lote).

O empreendimento deverá prosseguir com o trâmite e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em trâmite através do SIP PML 65977/2016, além de atender ao Parecer Técnico Ambiental, também em trâmite na Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA através do SIP PML 65973/2016.

Conforme a Matriz de Impactos apresentada, o empreendimento causa impactos no aspecto econômico, em infraestrutura urbana, no sistema viário, e no ambiente natural, sendo que ocorrerá nos meios físico, biótico e socioeconômico, de natureza e magnitude variada, sendo a grande maioria de incidência direta, que ocorrerão em curto prazo, em escala local (diretamente no entorno), porém, em grande parte reversível.

**O estudo apresentado propõe algumas medidas, as quais o IPPUL julga insuficientes para a mitigação e compensação dos impactos ocasionados pelo funcionamento do empreendimento SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.**

MEDIDAS MITIGADORAS DO EMPREENDIMENTO A EXPENSAS DO EMPREENDEDOR		
01. SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE		
ITEM	MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
(a)	<del>Executar reforço na sinalização horizontal na Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro (no trecho entre a Avenida Dr. Francisco Xavier Toda e Avenida Graciliano Ramos), na Avenida Dr. Francisco Xavier Toda (toda sua extensão), e na Avenida Vicente Bicuti (toda sua extensão), a cargo de empreendedor, de acordo com projeto que deverá ser aprovado junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.</del> (Alteração) Implantação de uma Faixa Elevada na Rua Eucaliptus, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Clemilde de Martini Lopes dos Santos, no Jardim Leonor, conforme projeto a ser elaborado pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)
(b)	Utilizar somente a área de estacionamento e área de carga e descarga apresentadas no projeto para recebimento de veículos. A via pública não poderá ser utilizada para parada e/ou estacionamento de veículos de carga e descarga, a menos que exista área demarcada na via, destinada especificamente para este fim.	CMTU
(c)	Implementar normas para a utilização de seu estacionamento, evitando o estacionamento de veículos na área de passeio público, o risco de acidentes por ocasião das manobras realizadas por veículos de carga e impactos mais significativos.	CMTU
(d)	Realizar a sinalização interna de forma a orientar os seus funcionários e clientes sobre o procedimento de tráfego e área de carga e descarga do empreendimento.	CMTU
(e)	Em concordância com a política municipal de criar espaços acessíveis a todos, atender às recomendações da NBR 9050/2005, por meio da	Secretaria Municipal de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



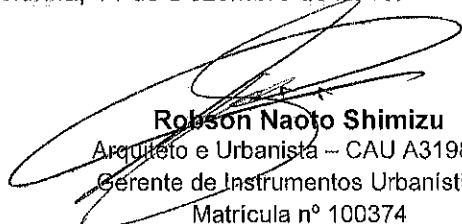
IPPUL  
Fls. 173

	implantação de sistemas de acessibilidade que contemplem cadeirantes, idosos, gestantes, deficientes visuais (piso tátil direcional em calçada externa) e quaisquer outras pessoas com mobilidade reduzida.	Obras e Pavimentação (SMOP)
<b>02. SÓCIO-ECONÔMICAS</b>		
ITEM	MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
(a)	Adotar nos parâmetros do programa Boa Praça, a área de praça de aproximadamente 632,10 m <sup>2</sup> , localizada no Jardim Santa Rita VI, na Rua Reinaldo José da Silva c/ Rua Midori Koga. (ou indicar, dentro da disponibilidade e pertinência, área e/ou medida equivalente) (Exclusão)	CMTU
<b>03. MEIO AMBIENTE</b>		
ITEM	MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
(a)	Realizar a doação 100 mudas, de espécies apropriadas, com altura de 3,5 a 4,0 metros e cap. de 0,10 cm, para realizar plantio na Av. Giacomini Maturi, no Jardim Vista Bela.	Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)
<b>04. COMPENSAÇÃO DE CARBONO</b>		
ITEM	MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	Não há.	
<b>05. SEGURANÇA FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL</b>		
ITEM	MEDIDAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	Não há.	

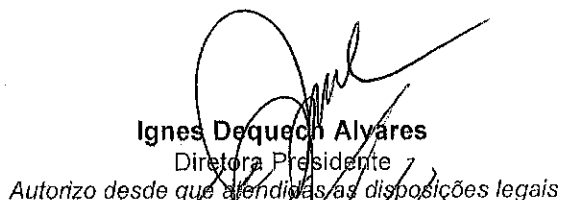
**OBSERVAÇÕES:** A medida "a" do item 01 da Minuta de Diretriz nº 019/2016 do IPPUL foi substituída na presente Diretriz, em conformidade com o Parecer nº 126/2016 do Conselho Municipal da Cidade (CMC). A medida "a" do item 02 da Minuta de Diretriz de EIV foi excluída da presente minuta, em atendimento à recomendação do mesmo Parecer, que inclui também a medida "a" do item 03.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.

Londrina, 14 de Dezembro de 2016.

  
**Robson Naoto Shimizu**  
Arquiteto e Urbanista – CAU A31989-9  
Gerente de Instrumentos Urbanísticos  
Matrícula nº 100374

Autorizo desde que atendidas as disposições legais

  
**Irges Dequech Alvares**  
Diretora Presidente  
Autorizo desde que atendidas as disposições legais

  
**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
CNPJ nº 75.739.086/0048-31

Assinado em: 13/02/2017

